

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS



PROCESSO SELETIVO

IFSP | 2027

cursos técnicos concomitantes
e subsequentes

Ingresso no **1º SEMESTRE DE 2027**



EDITAL em Linguagem Simples



Este documento foi elaborado com base no **Edital IFSP nº 192, de 07 outubro de 2026.**

Ele apresenta as informações de forma mais simples, mas não substitui o edital original.

Cabe ao candidato ler tanto este documento quanto o edital original, disponível em <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>

Ao se inscrever, você ou seu responsável precisam conhecer e seguir todas as regras do **Edital IFSP nº 192/2026.**

Ao realizar a inscrição significa que você aceita essas regras e não pode dizer que não sabia delas.

Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no site do IFSP: <https://ifsp.edu.br> e na página: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Em caso de dúvidas, envie e-mail para o *campus* onde deseja estudar, de acordo com os endereços que estão em: [contato dos campi](#).



Processo Seletivo IFSP



Contato dos Campi

Do que se trata este edital?

Este edital organiza o processo de entrada de novos estudantes nos cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ao Ensino Médio dos *campi* do IFSP.

Esses estudantes iniciarão no **primeiro semestre de 2027**.



Quais são os cursos oferecidos?

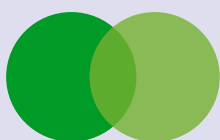
Os cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ao Ensino Médio podem ser consultados no **Anexo I** do **Edital IFSP nº 192/2026**.

Quantas vagas estão disponíveis?

Para saber as vagas disponíveis, em qual *campus* e período em que serão oferecidas, bem como os pré-requisitos de cada curso, veja o Anexo I.

Quem pode se inscrever?

Para os cursos oferecidos, existem requisitos específicos de inscrição:



Técnicos Concomitantes

O estudante deve, obrigatoriamente, estar **matriculado no 1º, 2º ou 3º anos do Ensino Médio até a data da matrícula** em outra **instituição de ensino**.

Será cursado apenas o Ensino Técnico no IFSP.

ATENÇÃO



Exceções: nos cursos de Manutenção Aeronáutica em Célula e Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor do *Campus* São Carlos, o ingresso poderá ocorrer a partir do 2º ano do Ensino Médio.

Assim, o estudante deverá estar matriculado no 2º ano do Ensino Médio em outra escola.



Técnicos Subsequentes

O estudante deve, obrigatoriamente, ter **concluído o Ensino Médio até a data de matrícula**.

Será cursado apenas o Ensino Técnico no IFSP.

Como será a seleção?

Será feito sorteio de vagas.
Não haverá provas.

Data do sorteio:

30/11/2026



Como funciona o sorteio?

A pessoa receberá um número para o sorteio.

Ocorrerá apenas um sorteio para todos os cursos, realizado por um sistema próprio do IFSP.

Mais **informações sobre o sorteio** das vagas serão divulgadas em **27/11/2026**.

Nessa data serão esclarecidos o modo de acompanhamento e os procedimentos necessários do sorteio.

Se algum curso tiver número de inscrição menor ou igual à quantidade de vagas, os estudantes que tiverem escolhido esse curso como primeira opção estarão automaticamente habilitados à matrícula para as vagas de ampla concorrência.

Acompanhe a classificação inicial, que será no dia **02 de dezembro de 2026**, pelo Portal: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Como funciona a reserva de vagas ou cotas?



Pessoas candidatas que estudaram todo o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano ou 1ª à 8ª série) **exclusivamente** em escolas públicas poderão concorrer à reserva de vagas.

Se preencher o requisito, solicite, no momento da inscrição, a participação nas listas das vagas reservadas.

Na inscrição, forneça as seguintes informações:

1. Renda familiar de cada membro da família;
2. Autodeclaração, quando for o caso, como pessoa preta, parda ou indígena, quilombola ou pessoa com deficiência.



Atenção!

Candidatos de escola pública autodeclarados pretos e pardos

Os candidatos de escola pública que, na inscrição, se autodeclararem pretos e pardos, e escolherem concorrer à reserva de vagas, terão a sua autodeclaração avaliada por uma Banca de Heteroidentificação, ou seja, uma comissão composta por três a cinco pessoas.

Somente não ocorrerá a avaliação na situação do **item 8.6** do **Edital IFSP nº 192/2026**.



Fique ligado!

A pessoa candidata, durante a inscrição, deverá ler e preencher as informações sobre as Ações Afirmativas às quais deseja concorrer e tenha direito.

É possível concorrer em mais de uma lista.

Se a pessoa candidata não preencher as informações para as vagas reservadas, concorrerá apenas àquelas vagas de ampla concorrência.

O candidato convocado para uma vaga reservada deve realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido na chamada.

Para mais informações, verifique os itens **7.11, 9.1, 12.15 a 12.15.3** do **Edital IFSP nº 192/2026**.

Como definir escola pública?

Escola pública é aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo governo brasileiro, conforme a Lei nº 9.394/1996.

As pessoas candidatas que tenham cursado, ainda que parcialmente, o Ensino Fundamental em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20 da Lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, não têm direito às vagas reservadas.

Pessoas candidatas que estudaram em escolas públicas fora do Brasil também não têm direito às vagas reservadas.

Pessoas candidatas que tenham cursado o ensino fundamental nas escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não têm direito às vagas reservadas.

Para as situações de inclusão, pessoas candidatas poderão concorrer em mais de uma lista, mas, para isso, precisam atender aos pré-requisitos exigidos e solicitar, no ato da inscrição, a participação nas listas das vagas reservadas.



Como será a verificação das autodeclarações?

Aqueles que se declararem pretos, pardos, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência deverão passar por um processo de verificação para constatar sua autodeclaração.

A documentação necessária para efetivar a matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no **Anexo III do Edital IFSP nº 192/2026**.

Pessoas Pretas e Pardas

As pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas deverão participar de processo complementar em relação à autodeclaração para confirmar seu pertencimento de identidade racial.

O procedimento será passar por uma **Banca de Heteroidentificação**.



Pessoa Indígena

A verificação e a comprovação de pessoa indígena serão feitas no momento da matrícula.

Na convocação, a pessoa indígena deve apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani) ou a Declaração de Pertencimento Étnico a uma Comunidade Indígena, preenchida e assinada por três lideranças da comunidade, conforme **ANEXO V**.

Pessoa Quilombola

A verificação e a comprovação de pessoa quilombola serão feitas no momento da matrícula.

Ao candidato convocado cabe a apresentação dos dois documentos a seguir:

a) **Certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.**

Se não possuir a certidão da Fundação Cultural Palmares, deverá apresentar algum documento oficial que demonstre ser reconhecida a comunidade enquanto quilombola em nível estadual.

b) **Autodeclaração da comunidade quilombola que confirme que o candidato é quilombola e pertence à comunidade.**

Essa declaração deve ser assinada pelo presidente ou coordenador da associação quilombola da comunidade.

Se não existir uma associação quilombola constituída, o documento pode ser assinado por uma liderança da comunidade, conforme o **Anexo VI**. É importante que a declaração seja preenchida corretamente e assinada.

**As declarações precisam seguir o modelo estipulado no edital.
Declarações diferentes não serão aceitas.**

Pessoa com Deficiência

No momento da matrícula, será realizada a verificação e a comprovação da pessoa com deficiência.

- O candidato deve apresentar laudo médico com o código correspondente ao da Classificação Internacional de Doença (CID).
- **É obrigatório comprovar a condição de deficiência, conforme estabelecido nos itens 7.15.1, 7.15.2, 7.15.3, 7.16, 7.17 e 7.17.1 do Edital IFSP nº 192/2026.**



A pessoa com deficiência, além dos documentos obrigatórios do **Anexo III**, deve apresentar o laudo médico original, com a data de emissão de no máximo três anos em relação ao período de matrícula.

O laudo deve atestar o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, sendo emitido por um médico especialista na área da enfermidade.



Sobre a banca de heteroidentificação

Uma comissão, formada por três a cinco integrantes, verificará a autodeclaração, confirmando o pertencimento da identidade preta ou parda de participantes das vagas reservadas.

Ao menos um dos integrantes da banca será do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSP (NEABI-IFSP).

Para pessoas pretas e pardas, a banca de heteroidentificação realizará a avaliação dos candidatos.

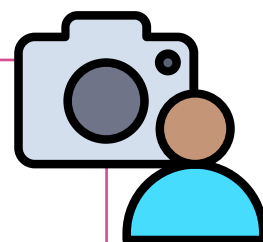
Além da autodeclaração, a banca fará a análise de:

- duas fotografias, uma frontal e outra lateral;
- um documento oficial de identificação com foto da pessoa candidata.



As duas fotografias deverão seguir o padrão passaporte da ICAO (*International Civil Aviation Organization*), ou seja, da Organização da Aviação Internacional.

Todos os detalhes sobre o padrão das fotografias estão disponíveis no Item 9.12 e seus subitens do **Edital IFSP nº 192/2026**.



▶ Para enviar as duas fotografias e o documento oficial com foto, siga o **tutorial em:** <https://www.youtube.com/watch?v=9zdwvBrqNE0>.

O envio deve ser feito pelo Portal de Processos Seletivos do IFSP, <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>

Com base nessas informações, a pessoa candidata que não enviar as fotografias e o documento de identificação com foto no prazo do cronograma passará a concorrer às vagas apenas em ampla concorrência.

Para mais orientações, consulte o **Capítulo 9** do **Edital IFSP n. 192/2026**.

Para mais informações sobre os requisitos das fotografias, acompanhe os itens **9.10**, **9.10.1**, **9.10.2**, **9.10.3**, **9.12** e seus subitens, **9.17**, **9.17.2**, **9.17.2**, **9.21** e **9.21.1** do **Edital nº 192/2026**.

As especificações e os detalhes sobre o processo de heteroidentificação estão disponíveis no **item 9** do **Edital IFSP nº 192/2026** e seus subitens.

Será usado apenas o critério fenotípico para verificar a autodeclaração, ou seja, considerará as características físicas visíveis do candidato no momento da avaliação.

Não serão considerados para a análise do critério fenotípico quaisquer registros ou documentos anteriores eventualmente apresentados, inclusive imagens, declarações ou certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos federais, estaduais, distritais ou municipais, bem como em quaisquer processos seletivos.

Não serão aceitos documentos, registros anteriores ou provas baseadas em ancestralidade, nem laudos médicos.

Decisão da banca

Se a maioria dos membros da banca votar a favor da autodeclaração do candidato, constará o termo **“favorável”** na divulgação do resultado.

A autodeclaração será recusada se a maioria da banca votar **“contra”**. Assim, após a observação dos critérios estabelecidos no **Edital IFSP nº 192/2026**, a pessoa candidata não será considerada pessoa negra, isto é, preta ou parda, e não terá direito à vaga reservada.

Caso não sejam enviados os documentos exigidos, conforme o cronograma, o candidato também não terá direito a concorrer às vagas reservadas.

O candidato que tiver a autodeclaração recusada de forma definitiva pela banca de heteroidentificação, ou seja, após avaliação da banca que analisa o recurso, continuará concorrendo apenas pelas vagas de ampla concorrência. Nesse caso, estará concorrendo apenas pelo curso escolhido no momento da inscrição.



Resultados e recursos da banca de heteroidentificação

O resultado preliminar da banca de heteroidentificação, referente às avaliações realizadas, será publicado no Portal: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br>, no dia **14/12/2026**.



Serão considerados deferidos os candidatos que obtiverem maioria de votos favoráveis à autodeclaração.

Recursos

O candidato poderá apresentar recurso contra o primeiro resultado (decisão preliminar) da banca.

Data: de 14 a 15/12/2016

Local: exclusivamente pelo site: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br>.

Como fazer?

Deverá ser enviado **vídeo**, pela própria pessoa candidata, com duração entre **10 (dez) e 20 (vinte) segundos**.

O vídeo deverá ser gravado pela pessoa candidata, observando o **padrão passaporte da ICAO (International Civil Aviation Organization)**, contendo **apenas a filmagem da frente do rosto**.

Para o envio do vídeo, a pessoa candidata deverá seguir o **tutorial específico**, a ser disponibilizado no **portal de processos seletivos do IFSP**.

Os recursos serão avaliados por uma banca recursal, composta por três a cinco integrantes diferentes dos que atuaram na banca inicial. Pelo menos um dos integrantes será pertencente ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

Para informações sobre como realizar o recurso contra a decisão, verifique os itens **9.20**, seus subitens, e **9.21** do **Edital IFSP nº 192/2026**.

O resultado definitivo da banca de heteroidentificação será publicado no dia **18/12/2026**, no **Portal do IFSP**.



Como fazer a inscrição?

É só seguir as etapas obrigatórias abaixo:

1. Ler o Edital IFSP nº 192/2026 completo;

2. Criar o Cadastro no Portal do IFSP:
<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>;

3. Preencher eletronicamente o Formulário de Inscrição e o Perfil do Candidato;

4. Para aqueles que não são isentos, pagar a taxa de inscrição.

Inscrições de
**28/10 a
18/11**

Valor da
inscrição:
R\$ 30

Existe um manual de orientação para realizar o cadastro no portal, preencher o formulário de inscrição e para outros procedimentos:

<https://manuais.ifsp.edu.br/books/processo-seletivo-candidatasos>.

Atenção!

No formulário de inscrição, é **OBRIGATÓRIO** colocar o **CPF da própria pessoa que está se candidatando**.

É **OBRIGATÓRIO** também que o candidato tenha **uma conta pessoal ativa de e-mail**, de preferência *Gmail*. Isso garante ao candidato ativar seu cadastro e resgatar a senha de acesso.

Durante o período de preenchimento do formulário no site do processo seletivo do IFSP, o candidato poderá cancelar a inscrição e refazê-la. Será considerada válida a última inscrição feita.

Após a finalização das inscrições, os dados não poderão mais ser mudados, conforme item 4.11 do **Edital IFSP nº 192/2026**.

Para mais informações de como realizar a inscrição, criar o cadastro e preencher, de forma eletrônica, a inscrição, siga os itens 3, 4 e seus subitens no **Edital IFSP nº 192/2026**.

O pagamento deve ser realizado até o dia 19 de novembro de 2026.

Dúvidas sobre o pagamento?

As únicas formas aceitas para o pagamento da taxa são as seguintes:

1. via **Pix**;
2. **cartão de crédito**; ou
3. **boleto** (Guia de Recolhimento da União – GRU).



Atenção!

Na opção boleto, a guia deve ser **emitida somente** pelo Portal de Processos Seletivos do IFSP – <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>. O pagamento é feito exclusivamente no Banco do Brasil.

A inscrição somente será considerada após a confirmação do pagamento pelo banco.

O pagamento da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

O passo a passo para efetuar o pagamento da taxa pode ser verificado no item 5.2 e seus subitens do **Edital IFSP nº 192/2026**.

Posso me inscrever para quantos cursos?



O candidato pode optar por até três opções de cursos, desde que os cursos sejam do mesmo *campus*.

Se o número de inscritos no curso de primeira opção do candidato for igual ou menor que o número de vagas, os candidatos serão chamados para fazer a matrícula em ampla concorrência, de acordo com o cronograma do processo seletivo.

Resultado das inscrições

a. Resultado Preliminar

A primeira lista preliminar de inscrições será divulgada na data prevista no cronograma (Tabela 1 do **Edital IFSP nº 192/2026**), após as 20h, no Portal: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

No prazo previsto no cronograma, quem tiver o requerimento de inscrição não aceito (indeferido) poderá apresentar recurso.

Para tanto, deverá visualizar a sua inscrição no Portal do IFSP, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

b. Resultado Final

A lista final de inscrições será divulgada na data prevista no cronograma, após as 20h, no Portal: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Após o resultado da lista final, não será mais possível fazer recurso.

É possível realizar a matrícula com Nome Social?

Sim!

O que é NOME SOCIAL?

O **nome social** é o nome pelo qual a pessoa travesti ou transexual prefere ser chamada. Ele tem a mesma proteção do nome de registro, que consta na certidão de nascimento, conforme o Decreto nº 8.727/2016.

Para ser tratado com o nome social e de acordo com o gênero com o qual você se identifica, entregue preenchido o formulário do **Anexo II**.

Quando devo entregar?

No período da matrícula.

Onde deve ser entregue o formulário?

Na secretaria do *campus* que esteja ofertando o curso para o qual você se inscreveu.



Quais são as condições para a isenção da taxa de inscrição?

Isenção da Taxa
**28/10 a
06/11**

As condições são duas:

1. ter estudado do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série do ensino fundamental exclusivamente em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada; e
2. ter inscrição no CadÚnico ou possuir renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (renda menor ou igual a R\$2.431,50).



Fique atento!

Para ter a isenção de taxa, **precisam ser cumpridos os dois itens** (1 e 2).

Quer pedir a isenção?

Siga os passos do item 6.2 e seus subitens do **Edital IFSP nº 192/2026**.

Quais os documentos para comprovar o ensino fundamental, a inscrição no CadÚnico e a renda familiar:

a) para comprovar o ensino fundamental em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola particular:

1. o candidato deverá enviar documento oficial da escola, como histórico escolar ou declaração que aponte ter cursado o ensino fundamental, do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série, **exclusivamente**, em instituição de ensino pública brasileira, ou em instituição de ensino privada na condição de bolsista integral.

b) para comprovar a inscrição no CadÚnico, será necessário apresentar as seguintes informações:

1. nome completo da pessoa candidata;
2. integrantes da família, quando houver;
3. renda total da família;
4. renda por pessoa da família.

O comprovante pode ser obtido pela internet, no [site oficial do Cadastro Único](#); pelo aplicativo Cadastro Único; ou presencialmente em um posto de atendimento do Cadastro Único no município onde a pessoa candidata mora.

Não serão aceitos: protocolo de inscrição no **CadÚnico** ou imagem do cartão de programas sociais, como o Bolsa Família.

c) para comprovação da renda familiar:

1. o candidato deverá enviar o comprovante de renda familiar referente aos meses de **julho, agosto e setembro de 2026**, de todos os moradores da residência com 18 anos ou mais de idade, incluindo a pessoa candidata, caso seja maior de idade.

No caso de pessoa maior de 18 anos que não tenha recebido nenhuma renda ou possua renda informal (que não possua registro), deverá ser enviada a declaração disponível no **Anexo IV**, preenchida e assinada.

A pessoa declarante também deverá enviar a cópia completa de sua Carteira de Trabalho digital (constando as informações pessoais do trabalhador e dados do contrato de trabalho).

No caso de carteira de trabalho física, as cópias das seguintes páginas: folha de identificação (frente e verso), página do último registro de trabalho e próxima página em branco.

2. Também deverá ser apresentado documento oficial de identificação com foto de todas as pessoas residentes no domicílio, incluindo a pessoa candidata.

Para os menores de 18 anos, poderá ser enviada a certidão de nascimento.

Acompanhe o cronograma para realizar o pedido de isenção e os resultados do seu pedido.

Resultado da isenção de taxa

O primeiro resultado dos pedidos de isenção será divulgado a partir das 20h, no endereço: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, conforme cronograma.

Recurso para o pedido negado de isenção da taxa

Se o pedido tiver sido negado, o candidato poderá apresentar recurso, devendo visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

Após a divulgação do resultado final do pedido, **quem não tiver a isenção confirmada precisará pagar a inscrição**, até a data prevista no cronograma, para realizar o processo seletivo.



Resultado após sorteio

No resultado preliminar, as pessoas candidatas serão classificadas por curso, turno e *campus* escolhido, conforme a posição conseguida pelo sorteio.

Como cada pessoa poderá concorrer a até 3 (três) opções de curso, o resultado apresentará, de forma separada e em lista específica, todos os candidatos que indicaram determinada opção de curso como primeira opção.

Será obedecida a classificação do candidato em todas as listas de reserva de vagas das quais participa e também na ampla concorrência.

Recurso

O candidato que queira apresentar Recurso contra o primeiro resultado (Resultado preliminar) deverá:

1. visualizar a sua inscrição no **Portal** <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>;
2. escolher a opção Recurso;
3. seguir as orientações.

A divulgação do resultado final ocorrerá no **Portal do IFSP**: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, no dia previsto no cronograma.

Com a apresentação do resultado final, não caberá mais recurso.

Matrículas

Os horários e os detalhes para a 1ª Convocação para a matrícula será divulgada na data prevista no cronograma, no Portal de processos seletivos do IFSP: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> e na página oficial do IFSP: <https://ifsp.edu.br>.

Caso não tenha sido convocado na 1ª convocação, acompanhe o site do *campus* de inscrição para informações sobre eventuais vagas restantes.

A convocação segue a ordem de escolha feita na inscrição: primeiro são chamados todos os candidatos que colocaram o curso como 1ª opção, até o esgotamento de sua lista. Se sobrarem vagas, entram os que escolheram como 2ª ou 3ª opção, sem diferença entre elas, conforme a classificação nas listas.

A matrícula só será aceita se o candidato comprovar as informações fornecidas no formulário de inscrição, entregar todos os documentos exigidos e atender ao que consta nas tabelas do **ANEXO I**.

Aqueles que estiverem concorrendo às vagas reservadas terão seus documentos avaliados por uma equipe de vários profissionais do IFSP, após a entrega da documentação exigida no **Anexo III**. A matrícula dependerá do resultado dessa avaliação.

Atenção!

A convocação ocorrerá conforme o cronograma deste processo seletivo.



Verifique os itens **12.14** a **12.20** do **Edital IFSP nº 192/2026** para saber mais sobre as possibilidades de matrícula para os cursos.

Como fazer a matrícula?

Primeiro, o candidato deve ter feito a inscrição no **Portal do IFSP**: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Criar seu cadastro na plataforma <https://www.gov.br/pt-br> com o número do seu próprio CPF, conforme os itens **4.6** e **14.7** do **Edital IFSP nº 192/2026**.

Tire suas dúvidas sobre o cadastro no link: <https://acesso.gov.br/faq/>.

Não possui acesso à internet de qualidade para fazer a matrícula ou deseja esclarecer dúvidas com a comissão de matrícula?

Compareça presencialmente ao *campus* no período de matrícula, nos horários divulgados na convocação.

É necessário levar toda a documentação exigida para matrícula, conforme listado no **Anexo I** do **Edital IFSP nº 192/2026**.

No *campus*, o candidato ou seu responsável deverá preencher o formulário de matrícula pelo [Portal Gov.br](https://portal.gov.br), utilizando um computador disponibilizado pela comissão de matrícula.

E se não fizer a matrícula no prazo?

Se o candidato ou seu responsável não fizerem a matrícula no prazo, será eliminado do curso para o qual foi convocado, mas ainda pode ser chamado em outros que escolheu.

No caso de convocação para matrícula nas vagas reservadas, se sua matrícula for negada, o candidato continua concorrendo na ampla concorrência e pode ser chamado de novo se sobrarem vagas no mesmo curso. Ele também segue concorrendo nas outras opções de curso que escolheu.

Mas, se sua matrícula for aceita em um curso, o candidato não participa mais das outras opções de cursos.

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, bem como suas eventuais alterações.

Recurso em razão do não aceite da matrícula

As pessoas que tiveram a matrícula não aceita poderão solicitar recurso, de acordo com as orientações disponíveis no Resultado Preliminar das Matrículas em 1ª Chamada.

O candidato que queira apresentar recurso poderá enviar o pedido ao *campus* que esteja ofertando o curso para o qual se inscreveu.

Quando enviar o recurso?

16/01 a 17/01/2027

Como fazer?

Siga as orientações que estarão no resultado preliminar das matrículas que será publicado no dia **15/01/2027**.

Resultado dos recursos: dia **19/01/2027**.

Quem não realizar o pedido da matrícula no prazo definido no cronograma e de acordo com as orientações divulgadas não poderá solicitar recurso.



Como tirar dúvidas?

Para informações sobre o processo seletivo, consulte:

- o site: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>
- a página do IFSP: <https://ifsp.edu.br/>
- e os endereços de e-mail da comissão de processo seletivo dos *campi*: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/page/contato-dos-campi-processo-seletivo-dos-cursos-tecnicos>.



Freepik, 2025.

Considerações Finais



Freepik, 2025.

O resultado do processo seletivo valerá apenas para o ingresso no 1º semestre letivo de 2027.

Caso o candidato utilize informações falsas e se comprovadas após a matrícula (em processo que garanta o direito de defesa), a matrícula será cancelada, além de possíveis sanções penais.

Em caso de declaração falsa identificada antes da matrícula, o candidato será desclassificado e perderá a vaga.

Acompanhe o portal do processo seletivo, a página do IFSP e a dos *campi*. Nesses locais, serão publicados editais, regras e avisos.

É responsabilidade de cada candidato acompanhar essas publicações. Depois, não será possível alegar que não sabia.

Boa sorte!